



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA

Autarquia Municipal – Lei nº 1755/89

CNPJ:22.236.244/0001-00

Rua Silviano Brandão nº 11 - Centro – CEP: 38480-000 - Tupaciguara-MG
(34) 3281.3555 / (34) 3281.3248 - daetupaciguara@hotmail.com



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Aquisição de Combustíveis para atender as demandas do:

- Departamento de Água e Esgoto de Tupaciguara

Tupaciguara, 14 de Janeiro de 2025



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) é o documento que constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação. Ele caracteriza o interesse público envolvido, identifica a melhor solução para atender a essa necessidade e fundamenta a elaboração do anteprojeto, do termo de referência ou do projeto básico, caso seja constatada a viabilidade da contratação. O ETP serve, portanto, como base para o desenvolvimento do Termo de Referência ou de outros documentos necessários à formalização do processo de contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

Referência: Inciso XX, art. 6º, Lei Federal n. 14.133/21.

1. ÁREAS REQUISITANTES

Secretaria/Setor/Departamento	Responsável
Departamento de Água e Esgoto / Frotas	Maristela de Oliveira Fonseca

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de combustível é uma necessidade fundamental para garantir a continuidade e eficiência das atividades desempenhadas pelas secretarias municipais de Tupaciguara. Cada uma desempenha funções estratégicas que demandam o uso constante de veículos e equipamentos motorizados, essenciais para o atendimento à população e a realização de suas atribuições legais. A aquisição de combustível para o frotas visa garantir a mobilidade necessária para a realização de suas atividades essenciais, assegurando o atendimento às demandas da população e a execução de políticas públicas de forma eficiente e integrada. A inexistência ou a insuficiência de combustíveis inviabiliza o funcionamento adequado da frota municipal e, conseqüentemente, compromete os serviços prestados à comunidade.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O objeto da presente contratação está vinculado ao PCA (Plano de Contratação Anual) do Município.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



Trata-se de contratação para aquisição de forma parcelada de combustíveis para manutenção das atividades do Departamento de Água e Esgoto, mediante realização de Processo Licitatório, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

- A Contratada deverá adotar todas as práticas necessárias no fornecimento do item e estar em dia com todas as obrigações relacionadas ao comércio destes produtos, seja da ordem fiscal, financeira, logística ou sustentável, ou outra que por ventura necessitar de acordo com as leis que regem este tipo de transação.

- O licitante vencedor deverá fornecer o objeto sem deformidades, devendo ser de boa qualidade e procedência. Deverá ainda, ter em suas bombas de abastecimento o selo de aprovação do INMETRO. Além disso, o FORNECEDOR deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, e deverá ainda, fornecer os combustíveis de acordo com as necessidades do Departamento de Água e Esgoto, fornecendo-o de maneira imediata, contados da data do recebimento da ACS – Autorização de Compras e Serviços.

- Cotar e entregar os combustíveis em conformidade com as características mínimas constantes nas especificações do objeto, sem adulteração.

- Fornecer os combustíveis de primeira qualidade e estar de acordo com as normas e legislação pertinentes para cada um, e apresentar as características originais do fabricante quando aplicável.

- Atender e manter as condições de habilitação.

5. ESTIMATIVAS DAS DEMANDAS E QUANTIDADES

As quantidades de combustíveis a serem adquiridas foram calculadas levando em consideração a continuidade dos serviços essenciais prestados pelo Departamento de Água e Esgoto e a importância de assegurar eficiência e agilidade nas operações diárias. A aquisição de combustível em quantidade suficiente evita interrupções nas atividades e garante que as políticas públicas sejam implementadas de forma eficaz.

1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇO REFERENCIAL

Item	Descrição/Especificação do item	Quant.	Unid. Medida	Valor Unit. Referencial	Valor Total
404041	GASOLINA COMUM - GASOLINA COM ÍNDICE DE OCTANAGEM ADEQUADO, LIVRE DE IMPUREZAS, ATENDENDO ÀS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS (ANP)	15.000	LT	R\$ 6,3770	R\$ 95.655,0000
404044	ÓLEO DIESEL S-500 - ÓLEO DIESEL COM BAIXO TEOR DE ENXOFRE (500PPM), ATENDENDO ÀS ESPECIFICAÇÕES DA ANP E	15.000	LT	R\$ 6,1800	R\$ 92.700,0000



	APROPRIADO PARA VEÍCULOS A DIESEL				
404043	ÓLEO DIESEL S10 - ÓLEO DIESEL COM BAIXO TEOR DE ENXOFRE (10PPM), ATENDENDO ÀS ESPECIFICAÇÕES DA ANP E APROPRIADO PARA VEÍCULOS A DIESEL	10.000	LT	R\$ 6,3370	R\$ 63.370,0000
TOTAL				R\$ 251.725,0000	

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para fins de levantamento de mercado, foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades das Secretarias. Foi feito o comparativo entre as seguintes soluções: pregão eletrônico, cartão de gerenciamento de combustíveis ou credenciamento da rede de postos a preço fixo.

Após análise, concluiu-se que para aquisição do objeto a realização de processo licitatório, na modalidade pregão eletrônico é a solução mais apta a atender as necessidades do Departamento de Água e Esgoto, uma vez que irá proporcionar uma maior participação de licitantes interessados, resultando na obtenção da proposta mais vantajosa.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando o orçamento prévio realizado, assim como as contratações anteriores deste objeto, a estimativa preliminar é de R\$ 251.725,0000 (Duzentos e Cinquenta e Um Mil Setecentos e Vinte e Cinco Reais).

A metodologia de cálculo utilizada para a obtenção do valor estimado baseou-se na média simples dos valores apresentados como solução. Foi realizada uma análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade na definição do preço médio, sem desconsiderar os valores inexequíveis ou excessivamente elevados.

O orçamento estimativo final unitário para a contratação do respectivo objeto será detalhado no Termo de Referência.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente aquisição tem como finalidade atender às necessidades operacionais do Departamento de Água e Esgoto de Tupaciguara requisitante, assegurando a oferta de



combustíveis para o abastecimento da frota de veículos e equipamentos utilizados na execução de suas atividades.

Essa solução visa garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos, proporcionando suporte essencial às diversas áreas da administração da Autarquia. A disponibilização de combustíveis em quantidade suficiente é indispensável para o funcionamento pleno e integrado das secretarias, possibilitando o atendimento ágil e eficaz às demandas da população e o cumprimento das obrigações institucionais da Autarquia.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Dada a natureza divisível do objeto, combustíveis, a presente aquisição será subdividida em itens, com o objetivo de estimular uma maior concorrência, promovendo a redução do preço final unitário e garantindo a ampla participação de fornecedores. Essa decisão está fundamentada na Súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União (TCU), que determina a obrigatoriedade de adjudicação por item, em vez de adjudicação por preço global, assegurando maior eficiência e economicidade na gestão pública.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se contratar os itens descritos nesta solução com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidade do Departamento de Água e Esgoto.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental.



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA

Autarquia Municipal – Lei nº 1755/89

CNPJ:22.236.244/0001-00

Rua Silviano Brandão nº 11 - Centro – CEP: 38480-000 - Tupaciguara-MG

(34) 3281.3555 / (34) 3281.3248 - daetupaciguara@hotmail.com



14 - RESPONSÁVEIS

Maristela de Oliveira Fonseca

Departamento de Frotas

Matrícula: 9249



MAPA DE RISCOS

Aquisição de Combustíveis para atender as demandas do Departamento de Água e Esgoto de Tupaciguara, conforme Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

A análise de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamentos dos riscos relacionados à contratação. Os riscos analisados foram organizados em duas categorias:

- a) Riscos que possam comprometer o sucesso dos processos de contratação;
- b) Riscos de gestão contratual;

Para cada risco identificado, definiu-se:

- a) a probabilidade de ocorrência dos eventos;
- b) os possíveis danos potenciais em caso de acontecimento;
- c) possíveis ações preventivas e contingências;
- d) bem como a identificação de responsáveis por ação.

Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa.

A análise qualitativa dos riscos é realizada por meio da classificação escalar da probabilidade e do impacto, conforme as definições de referência a seguir:

PROBABILIDADE		
Escala	Frequência Observada/ Esperada	Descritivo de Escala
5- Muito Alta	$\geq 90\%$	Evento esperado que ocorra na maioria das circunstâncias
4- Alta	$\geq 50\% < 90\%$	Evento provavelmente ocorra na maioria das circunstâncias
3- Possível	$\geq 30\% < 50\%$	Evento deve ocorrer em algum momento
2- Baixa	$\geq 10\% < 30\%$	Evento pode ocorrer em algum momento
1- Muito Baixa	$< 10\%$	Evento pode acontecer apenas em circunstâncias excepcionais

A **análise quantitativa** dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível do risco e direciona as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato, conforme as definições de referência a seguir.

Escala de Impacto:

- (a) Peso 5: Catastrófico - o impacto ocasiona colapso às ações de gestão, a viabilidade estratégica pode ser comprometida;
- (b) Peso 4: Grande - o impacto compromete acentuadamente às ações de gestão, os objetivos estratégicos podem ser fortemente comprometidos;
- (c) Peso 3: Moderado - o impacto é significativo no alcance das ações de gestão;
- (d) Peso 2: Pequeno - o impacto é pouco relevante ao alcance das ações de gestão;
- (e) Peso 1: Insignificante - o impacto é mínimo no alcance das ações de



gestão.

ESCALA DE IMPACTO		
Níveis	Peso	Classificação
RC – RISCO CRÍTICO	5	Catastrófico - o impacto ocasiona colapso às ações de gestão, a viabilidade estratégica pode ser comprometida;
RA – RISCO ALTO	4	Grande - o impacto compromete acentuadamente às ações de gestão, os objetivos estratégicos podem ser fortemente comprometidos;
RM – RISCO MÉDIO	3	Moderado - o impacto é significativo no alcance das ações de gestão;
RP – RISCO PEQUENO	2	Pequeno - o impacto é pouco relevante ao alcance das ações de gestão;
RI – RISCO INSIGNIFICANTE	1	Insignificante - o impacto é mínimo no alcance das ações de gestão;

A tabela a seguir apresenta uma relação dos possíveis riscos identificados e classificados pela administração da Autarquia com ocorrências nos procedimentos de contratação. Na presente situação, de acordo com os parâmetros acima, temos:

RISCOS RELACIONADOS AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

ID	Descrição do Risco	Probabilidade / Escala	Nível de impacto	OCORRÊNCIA
R01	Equipe reduzida para a instrução dos processos de contratação.			() SIM (x) NÃO
R02	Inexistência de Plano de Contratações Anual 2025.	$\geq 90\%$	3	() SIM (x) NÃO
R03	Dificuldades das áreas demandantes processarem seus pedidos à luz da nova legislação (em face da menor familiaridade com as novas regras).	$\geq 30\% < 50\%$	3	(x) SIM () NÃO
R04	Planejamento deficiente.	$\geq 30\% < 50\%$	4	(x) SIM () NÃO
R05	Atraso ou demora na realização da pesquisa de preço.	$\geq 30\% < 50\%$	4	(x) SIM () NÃO
R06	Pesquisas de mercado insuficientes ou com problemas.	$\geq 30\% < 50\%$		() SIM (x) NÃO
R07	Atraso ou demora na emissão de parecer jurídico.	$\geq 10\% < 30\%$		() SIM (x) NÃO
R08	Falta de clareza quanto às especificações dos itens a serem contratados.	$\geq 50\% < 90\%$		() SIM (x) NÃO
R09	Inexistência de Catálogo Eletrônico municipal com a padronização dos itens.	$\geq 90\%$	4	(x) SIM () NÃO
R10	Falhas ou erros na especificação técnica.	$\geq 50\% < 90\%$		() SIM (x) NÃO
R11	Existência de outras demandas prioritárias de contratações.	$\geq 30\% < 50\%$	3	(x) SIM () NÃO
R12	Pedidos de esclarecimentos e impugnação ao edital.	$\geq 30\% < 50\%$	3	(x) SIM () NÃO
R13	Apresentação de recursos.	$\geq 30\% < 50\%$	3	(x) SIM () NÃO

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA****Autarquia Municipal – Lei nº 1755/89**

CNPJ:22.236.244/0001-00

Rua Silviano Brandão nº 11 - Centro – CEP: 38480-000 - Tupaciguara-MG

(34) 3281.3555 / (34) 3281.3248 - daetupaciguara@hotmail.com



R14	Licitação deserta ou fracassada.	>=10% <30%	() SIM (x) NÃO
-----	----------------------------------	------------	-------------------

• TRATAMENTO DOS RISCOS

ID	RISCO 03	
	Dano / Evento	Falta de visão sistêmica da Nova Lei de Licitações que poderá gerar a incapacidade operacional plena em planejar contratações, selecionar fornecedores e executar contratos (lacuna de competências) / Desconformidade entre os atos processuais e as regras da Nova Lei.
ID	Ação Preventiva	
1	Realizar capacitações rotineiras sobre a NLLC.	
2	Realizar pesquisas sobre a matéria de forma mais aprofundada.	
3	Consultar as assessorias jurídicas e/ou técnicas, quando for o caso.	

ID	RISCO 04	
	Dano / Evento	Realização de contratações errôneas que podem resultar em decisões apressadas e mal informadas que, conseqüentemente, levarão a falhas caras, bem como ocasionar a falta de recursos orçamentários e financeiros.
ID	Ação Preventiva	
1	Observar o histórico de contratações anteriores sobre o mesmo objeto na elaboração do planejamento atual e futuro.	
2	Realizar pesquisas em pregões e contratações de outros entes públicos com o objetivo de conhecer novas metodologias e/ou estratégias para a contratação.	

ID	RISCO 05	
	Dano / Evento	Atraso na contratação do objeto, em razão do pouco tempo hábil para a conclusão da pesquisa de preço ou pelo desinteresse ou demora das empresas em responderem as solicitações encaminhadas.
ID	Ação Preventiva	
1	Realizar pesquisa de preço no PNCP ou mídias e sítios especializados de domínio amplo.	
2	Realizar pesquisa de preços em banco de preços ou em contratos/atas de outros entes públicos.	
3	Em último caso, apresentar justificativa circunstanciada.	

ID	RISCO 09	
-----------	-----------------	--

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA****Autarquia Municipal – Lei nº 1755/89**

CNPJ:22.236.244/0001-00

Rua Silviano Brandão nº 11 - Centro – CEP: 38480-000 - Tupaciguara-MG

(34) 3281.3555 / (34) 3281.3248 - daetupaciguara@hotmail.com



	Dano / Evento	Perda na economia de escala / contratação de itens semelhantes com preços distintos / especificação de itens que não atendem as necessidades da administração / especificações incompletas que podem causar a frustração ou cancelamento do item.
ID	Ação Preventiva	
1	Elaborar o catálogo eletrônico com a máxima urgência.	
2	Promover a padronização dos itens ou aderir o catálogo de itens do Estado ou da União	

ID	RISCO 11	
	Dano / Evento	Atraso na condução e conclusão do procedimento.
ID	Ação Preventiva	
1	Cumprir o planejamento dos prazos de conclusão das contratações.	
2	Cumprir os planejamentos e os prazos do PCA, sempre que elaborado.	

ID	RISCO 12	
	Dano / Evento	Atraso na condução e conclusão do procedimento.
ID	Ação Preventiva	
1	Elabora o edital de forma mais clara e objetiva possível.	
2	Ter um setor técnico para prestar os esclarecimentos necessários.	
3	Elaborar as especificações dos itens de forma objetiva, clara e suficiente.	

ID	RISCO 13	
	Dano / Evento	Atraso na condução e conclusão do procedimento / anulação dos atos.
ID	Ação Preventiva	
1	Consultar os órgãos de assessoramento antes da tomada de decisão.	
2	Realizar diligências para subsidiar as decisões tomadas.	

RISCOS DE GESTÃO CONTRATUAL

ID	Descrição do Risco	Probabilidade / Escala	Nível de impacto	OCORRÊNCIA
R0 1	Entrega de produto de má qualidade ou serviços executados de forma insatisfatória;	3	4	(x) SIM () NÃO
R0 2	Entrega de produto com marca/modelo diferente do apresentado na proposta ou em desacordo com as especificações do edital.			() SIM (x) NÃO

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA****Autarquia Municipal – Lei nº 1755/89**

CNPJ:22.236.244/0001-00

Rua Silviano Brandão nº 11 - Centro – CEP: 38480-000 - Tupaciguara-MG
(34) 3281.3555 / (34) 3281.3248 - daetupaciguara@hotmail.com

R03	Indisponibilidade financeira e/ou orçamentária para contratação.			() SIM (x) NÃO
R04	Falhas nas conferências das especificações e/ou quantidades dos produtos entregues.	2	4	(x) SIM () NÃO
R05	Atraso no fornecimento do produto ou na execução dos serviços.			() SIM (x) NÃO

TRATAMENTO DE RISCOS

ID	RISCO 01	
R 01	Risco	Entrega de produto de má qualidade
	Probabilidade	Possível
	Impacto	Alta
	Dano	O uso de combustíveis de baixa qualidade aumenta os custos de manutenção e reposição da frota, além de comprometer o planejamento financeiro.
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Análise dos produtos fornecidos	Departamento de Água e Esgoto / Frotas.
2	Notificar a empresa contratada sobre a abertura de processo administrativo para aplicação das penalidades por descumprimento contratual	

ID	RISCO 04	
R 04	Risco	Falhas nas conferências das especificações e/ou quantidades dos produtos fornecidos.
	Probabilidade	Possível
	Impacto	Alto
	Dano	Falha de conferência pode dificultar a aplicação de sanções ao fornecedor por entrega de combustíveis fora das especificações ou em quantidades inferiores.
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Documentar qualquer discrepância encontrada e comunicar imediatamente ao fornecedor e aos gestores responsáveis.	Departamento de Água e Esgoto / Frotas

16 - RESPONSÁVEISMaristela de Oliveira Fonseca
Departamento de Frotas
Matrícula: 9249